

SEDUC
Secretaria de
Estado da
Educação



**PLANO DE TRABALHO
CONVÊNIO Nº**
Prefeitura Municipal de Carmo do Rio Verde
Processo nº 202300006002791
Emenda nº 498/2022

1 – ÓRGÃO:

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

CNPJ: 01.409.705/0001-20

Endereço Eletrônico para Contato e-mail:
gabinete@seduc.go.gov.br

ENDEREÇO:
Avenida 5ª Avenida, 212, Qd. 71 Lt., Bairro Setor Leste Vila Nova

CIDADE:
GOIÂNIA

74.643-030

TELEFONE:
(62) 3220.9514

FAX:

NOME DO RESPONSÁVEL:
PROF.ª APARECIDA DE FATIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA

CPF:
329.607.192-04

2 – DADOS CADASTRAIS – MUNICÍPIO

ÓRGÃO / MUNICÍPIO:

Município do Carmo do Rio Verde

CNPJ DO MUNICÍPIO:
02.542.538/0001-53

ENDEREÇO:

Praça Alfredo Nasser, nº 05 Centro

CIDADE:
Carmo do Rio Verde

CEP:
76.340-000

TELEFONE FIXO:
62 3337-6946

CELULAR:
62 99686-3420

NOME DO RESPONSÁVEL:
Geraldo dos Reis Oliveira

CPF:

CEP: 76.340-000

ENDEREÇO:
Rua Raul Marques de Oliveira n.º 168 Centro

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA CONTATO E-MAIL:
adm@carmodorioverde.go.gov.br

CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA A EMENDA

BANCO: Banco do Brasil

C/C: 18088-2

AGÊNCIA: 1752-3

3 - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO DA EMENDA:

Construção de Passarela Coberta da Escola Municipal o Bom Pastor no Município do Carmo do Rio Verde.

3-1 – GRUPO DE DESPESA: Investimento

4 - DETALHAMENTO DO OBJETO:

Construção de Passarela Coberta da Escola Municipal o Bom Pastor , para atender a a secretaria municipal de Educação no Município do Carmo do Rio Verde

GERALDO DOS REIS
OLIVEIRA: 01304763
153

SEDUC
Secretaria de
Estado da
Educação

PLANO DE TRABALHO
CONVÊNIO Nº
Prefeitura Municipal de Carmo do Rio Verde
Processo nº 202300006002791
Emenda nº 498/2022

5 – PRAZO DE EXECUÇÃO

INÍCIO: APÓS A PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO	TÉRMINO: 24 (VINTE E QUATRO) MESES APÓS A PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO
6 – METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES E/OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS: A presente emenda visa a Construção de Passarela Coberta da Escola Municipal o Bom Pastor, para proporcionar o bem-estar dos alunos e professores no desenvolvimento da prática pedagógica. Pois, por intermédio de uma estrutura adequada é possível ter uma maior qualidade no ensino, visando o conforto dos alunos e profissionais ali presentes.	

7 - JUSTIFICATIVA: O Município do Carmo do Rio Verde-GO, possui 9.710 habitantes estimados pelo IBGE . A uma densidade demográfica de 21,33hab/km² . IDHM - 0,713 área territorial 419,821km²

O município não dispõe de capital para este investimento e implementação destas unidades educacionais, pelo agravamento da crise financeira instalada em nosso país e o baixo índice de arrecadação impossibilitando investimentos na presente área por recursos/verbas próprias. Neste sentido, a Prefeitura, através da SMEC – Secretaria Municipal de Educação, recorre a investimentos estaduais para atender as necessidades financeiras da Secretaria Municipal de Educação buscando atender melhor nossos profissionais e alunos e propor uma educação de qualidade. Diante desse cenário e preocupados com a melhor qualidade de no atendimento dos estudantes a administração pública municipal pretende investir nas ações educacionais, contribuindo para a melhoria da qualidade da Educação Básica nas escolas públicas do município. Neste sentido, a Prefeitura, através da SMEC – Secretaria Municipal de Educação, recorre a investimentos estaduais para suprir esta necessidade urgente de nossas escolas, para atender melhor nossos alunos e servidores. Diante desse cenário e preocupados em ofertar a melhor condição de trabalho aos colaboradores da SMEC – Secretaria Municipal de Educação, a administração pública municipal a construir essa Passarela Coberta da Escola Municipal o Bom Pastor para proporcionar um melhor atendimento aos alunos e colaboradores. O interesse recíproco é caracterizado devido a proposta está vinculada a educação que é responsabilidade solidária entre as unidades federativas, visto que a educação é uma das áreas mais essenciais para o desenvolvimento de uma sociedade. Em nosso país, o Estado tem a obrigação de oferecer educação formal para todas as faixas etárias que necessitam de estudar. Como o Estado brasileiro tem a forma de uma federação, ou seja, é composto de unidades federativas, as responsabilidades pelos mais diversos serviços públicos acabam sendo distribuídos entre essas unidades. Portanto a presente emenda visa resolver um grande problema que existe no município de Carmo do Rio Verde-GO a muitos anos, que é a melhoria da qualidade de vida dos alunos, dos professores e de toda comunidade escolar. Para isto apresentamos o plano de trabalho com toda a documentação exigida para celebração do Convênio entre a SEDUC-GO e a Prefeitura de Municipal de Carmo do Rio Verde- Goiás.

PLANO DE TRABALHO
CONVÊNIO Nº
Prefeitura Municipal de Carmo do Rio Verde
Processo nº 202300006002791
Emenda nº 498/2022

9 – ETAPAS OU FASES DA EXECUÇÃO (OBRA DE ENGENHARIA OU AQUISIÇÃO)

ETAPA 1ª	Elaboração dos projetos: a- memorial Descritivo; b- memorial de Cálculo; c- ART e RRT dos Projetos e do Orçamento; d- cronograma Físico - Financeiro; e- projeto arquitetônico; f- projetos complementares (elétrico, hidráulico, estrutural, telefônico, e etc.); g- certidão de Registro da matrícula do imóvel que comprove a propriedade do Município de Construção ou Ampliação de Imóvel;
2ª	Realização do procedimento licitatório, nos termos da Lei conforme Legislação Vigente.
3ª	Execução ou aquisição;
4ª	Prestação de Contas.

10 – PLANO DE APLICAÇÃO

REPASSE SEDUC (R\$)	MUNICÍPIO (R\$)	TOTAL (R\$)
RS 80.000,00	R\$ 4.622,89	R\$ 84.622,89

11 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO SEDUC (R\$)

Ano	Parcela Única (após aprovação)
2023	R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

12 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MUNICÍPIO (R\$)

Ano	1ª Parcela única	
2023	R\$ 4.622,89 (quatro mil seiscentos e vinte dois reais e oitenta e nove centavos)	

SEDUC
Secretaria de
Estado da
Educação



PLANO DE TRABALHO
CONVÊNIO Nº
Prefeitura Municipal de Carmo do Rio Verde
Processo nº 202300006002791
Emenda nº 498/2022

13 – PEDE-SE APROVAÇÃO – MUNICÍPIO

Carmo do Rio Verde-GO, 29 de Agosto de 2023.

GERALDO DOS REIS
OLIVEIRA:01304763
153

Geraldo dos Reis Oliveira
Prefeito de Carmo do Rio Verde-GO

14 – APROVAÇÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Goiânia - GO, 04 de setembro de 2023.

Prof.^a Aparecida de Fatima Gavioli Soares Pereira
Secretária de Estado da Educação